DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7877 - Terça-feira, 27 de outubro de 2026
Divulgação: Terça-feira, 27 de outubro de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 24.010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, que "prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados 010/2026, 011/2026 e 012/2026 - Biomédico, Médico Veterinário e Técnico em Laboratório e Análises Clínicas – Administração Direta."

DECRETO Nº 24.010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6216_ce_633696_1.pdf

DECRETO Nº 24.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, que "institui a Comissão Especial de Saneamento, Conciliação e Regularização Contábil no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre e estabelece procedimentos para a regularização de saldos patrimoniais de exercícios anteriores."

DECRETO Nº 24.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6216_ce_633697_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal de 1988; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei nº 14.538, de 27 de abril de 2026, através da Portaria 42077415, de 26/10/2026 (Processo 25.0.000175436-2).

CARGO	CP/ PSS	MATRÍCULA	NOME	CONTRATAÇÃO
Farmacêutico	625	1444360-1	BIANCA DE MORAES FRACASSO	18/06/2026
Farmacêutico	008	1556860-2	VICTÓRIA BOBSIN DOS SANTOS	03/08/2026
Farmacêutico	008	1592521-1	JULIANA MATIAS KRIEGER	03/08/2026
Farmacêutico	008	1745972-1	DIEGO WÜST	10/08/2026
Farmacêutico	008	1745999-1	ARTHUR GUEDES COSTA	03/08/2026
Farmacêutico	008	1072668-2	JONAS DOS SANTOS FONSECA	03/08/2026
Farmacêutico	008	1360620-2	ALINE RIBEIRO	03/08/2026
Farmacêutico	008	1746014-1	EDUARDO ÁLVARES BALBUENO	04/08/2026
Farmacêutico	008	1525735-2	FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA	04/08/2026
Farmacêutico	008	1592548-1	ROBERTA MACIEL PLETZ DE SOUZA	03/08/2026
Farmacêutico	008	1746006-1	CAMILA CARVALHO DE ASSIS	06/08/2026
Farmacêutico	008	1745980-1	MARIA CAROLINA SALES DOS SANTOS	14/08/2026
Farmacêutico	008	1747665-1	KAREN DE SOUZA COUTINHO PEREIRA	17/08/2026
Farmacêutico	008	1647369-2	CAROLINE DE LIMA DOURADO	10/09/2026
Farmacêutico	008	1749544-1	ADRIANE TEIXEIRA CARDOSO	08/09/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1646460-4	JULYANNE JICARO DOS SANTOS	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1515187-4	SAMANTA DOS SANTOS BRUM	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1680161-1	ADRIANA FROZZA	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1680170-3	ELIANE ROHR DE SOUZA	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1680668-3	FABIANE GARCIA CARVALHO	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1653032-4	ANELISE HERYNKOPF FIGUEIRA	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1681222-3	THAMIZA CZICHOCKI MEDEIROS	24/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1743252-1	CRISTIANE MENEZES DA ROSA	18/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	979743-4	CARLA BANDEIRA LICHT SILVA	24/06/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1710630-2	DENISE RIBEIRO GONSIOROSKI	02/07/2026
Auxiliar de Farmácia	750	1680439-3	MAGDA SANTOS DA SILVA	02/07/2026

Auxiliar de Farmácia	750	1569716-2	MONICA NAZARE DOMINGUES DA COSTA	02/07/2026
Auxiliar de Farmácia	013	1559737-3	CARLA ROSANE DORNELLES	03/09/2026
Enfermeiro	742	1453912-2	LARISSA GOMES DE MATTOS	27/05/2026
Enfermeiro	742	1741330-1	ANA LÍDIA MOREIRA GARCETE	27/05/2026
Enfermeiro	742	1055496-4	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES	29/05/2026
Enfermeiro	742	1063294-6	EDNA METZDORF HERRMANN	27/05/2026
Enfermeiro	742	820420-4	DENISE GOELZER LOPES	27/05/2026
Enfermeiro	742	1684442-3	FABIANA PERES DO NASCIMENTO	27/05/2026
Enfermeiro	742	1741047-1	DESIRÉE AMORIM GUZZO	27/05/2026
Enfermeiro	742	476990-4	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	03/06/2026
Enfermeiro	742	1709380-3	GIULIA MELEU	27/05/2026
Enfermeiro	742	1438972-1	GIOVANA GETELINA FERREIRA	11/06/2026
Enfermeiro	742	1423061-2	DANIELA PEREIRA BICA	11/06/2026
Enfermeiro	742	1710656-2	ELIANE TATIANE ORTIZ MACIEL	11/06/2026
Enfermeiro	742	1314971-3	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	11/06/2026
Enfermeiro	742	1524658-6	FELIPE MASUTTI SCHMIDT	11/06/2026
Enfermeiro	742	1585959-2	ISADORA PRATES BOMBARDI	11/06/2026
Enfermeiro	742	1583255-3	GISELE BAGGIO	11/06/2026
Enfermeiro	742	1349406-1	DIOGO ROCHA PRETO	11/06/2026
Enfermeiro	742	1680200-4	LEONARDO FLORES CARVALHO	24/06/2026
Enfermeiro	742	1556410-3	ANA LUÍSA MAYER	24/06/2026
Enfermeiro	742	1345818-2	VIVIANE SILVEIRA BORBA	24/06/2026
Enfermeiro	742	1415093-1	NATHÁLIA SIMADON SOARES	26/06/2026
Enfermeiro	742	884010-3	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA	02/07/2026
Enfermeiro	742	542080-2	ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	02/07/2026
Enfermeiro	742	1744569-1	TAYNA TRINDADE GUIDI	02/07/2026
Enfermeiro	742	1744577-1	ELISA ALVES RODRIGUES FERREIRA	02/07/2026
Enfermeiro	742	1402722-2	ALINE BORRÉ BARBOSA	01/07/2026
Enfermeiro	742	1716697-2	MÁRCIA FABIANE ORIGE LANNES	10/07/2026
Enfermeiro	742	962690-3	LÍRIA JANAÍNA DA LUZ MULLER LAIPELT	22/07/2026
Enfermeiro	742	1624172-1	AMANDA CARVALHO DA SILVA	27/05/2026
Enfermeiro	742	1743147-1	CLEONICE PEREIRA MACHADO DOS PASSOS	18/06/2026
Enfermeiro	742	1742310-1	ALLAN AVALY FAGUNDES	18/06/2026
Enfermeiro	742	1329707-1	ROSE RODRIGUES LOPES FERREIRA	18/06/2026
Enfermeiro	742	1355384-2	ADRIANA LOPES DA SILVA	18/06/2026
Fisioterapeuta	798	1413090-2	JAIRO CORRÊA DA SILVEIRA JUNIOR	11/06/2026
Fisioterapeuta	798	1742418-1	RAFAELA RODRIGUES CENTENO	16/06/2026
Fisioterapeuta	798	1743279-1	ALESSANDRA CAROLINE DALL AGO GRANDO	18/06/2026
Fisioterapeuta	798	1583298-2	GIULIANE BASSO KICHALOWSKI NOMS	18/06/2026

Biomédico	007	1746030-1	ANDRÉ FLACH	06/08/2026
Biomédico	007	1746057-1	VANESSA AVERBUCH GONÇALVES	06/08/2026
Biomédico	007	1746065-1	HELENA RAMOS CAVALHEIRO DA SILVA	06/08/2026
Biomédico	007	1746049-1	JESSICA BERNARDES FERREIRA	07/08/2026
Nutricionista	799	1011502-2	ALICE MAGAGNIN NEVES	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1740997-1	EDUARDA ACUNHA CARVALHO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741080-1	ANA PAULA PEDROSO OLIVEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741101-1	EMILLYN PEREIRA GERALDO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1445677-1	GELSON BIELENKI GRAMINHA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741128-1	MARCELO RIGODANZO ASSUMPÇÃO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741012-1	BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	866079-2	THIZA RAQUEL LOPES PORTO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741403-1	LUCIANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741691-1	ANA CAROLINE DOS SANTOS MORESCO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741020-1	MICHELE MENDES ALVES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1640089-5	ALTAMIRO DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1648195-1	MILLENE DE OLIVEIRA PRATES VERDUN	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1566750-2	CARINA PEDROSO NUNES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741683-1	MATHEUS BEAL PIRES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741039-1	CHAIANE ANDRADE DE MORAES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1235052-2	JULIANE MACHADO PEDROSO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742205-1	NICOLE CRISTIANO SCHEFFER	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741055-1	RENAN CAZÉ DE ANDRADE VIEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	962044-2	CARLOS EDUARDO DE MOURA MULLER	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741071-1	KATHARYNA NUNES DE MENEZES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	535154-3	LETICIA TROIS GARCIA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741098-1	JULIANA ELIAS MACHADO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741322-1	JOSÉ LUÍS MATHEUS MONTEIRO SOARES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1054090-2	THAÍS DIAS DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741136-1	NELSIANE DA ROSA SILVEIRA PETRY	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741381-1	SUZANE BUENO RANGEL	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741179-1	JEANINE DA SILVA MERQUE	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1287206-3	TIANA LIMA SOUTO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741250-1	TUIANIO GOMES DOS SANTOS PEREIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741373-1	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741268-1	NICOLE ROSA DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1714627-2	THIAGO VIEIRA ANDRADE	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1041100-4	DOUGLAS VEDOI MARINS	29/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741284-1	ALESSANDRA FLORES BORGES	26/05/2026

Técnico em Enfermagem	828	1741292-1	ANDREA REGINA DE AGUIAR LOPES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741306-1	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1313037-2	GUILHERME LUHAN ROSA SALDANHA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1708287-2	CRISTIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1657682-1	DAYANE CRUZ DOS SANTOS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741543-1	MARIA STELA CARVALHO TREMPER	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741063-1	LUCAS CARDOSO PEREIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741551-1	SIMONE RAINEL	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741560-1	IZAIAS JUNIOR BUENO BARBOSA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741144-1	GIULIANE FERREIRA DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741152-1	CAROLINE EBERLING DO NASCIMENTO PEREIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741160-1	THAÍS SALVAGNI	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741187-1	DAIANE NEIWERT DAS NEVES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741578-1	CATIA ROSANE BENDER WEGNER DE FARIAS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1707507-2	MANOEL TOBIAS MATOS DOS SANTOS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741195-1	CAMILA NOE DIMMER	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1684701-3	VANESSA REGINA GOMES DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741390-1	STÉFANIE FIUZA MARTINS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741209-1	DEISE THOMÉ	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741217-1	GISELE NUNES DA SILVA CAETANO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741225-1	VITÓRIA SANTOS DA ROSA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	910342-4	CINTIA DOS SANTOS LEAL	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1711202-2	GRAZIELE DA SILVA LUCIANO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741586-1	DAIANA ILHA DA SILVA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741446-1	TAINA RODRIGUES GOMES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1708708-1	LEONARDO RODRIGUES DIAS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1665383-1	CARLA DOS SANTOS DA SILVEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1651498-1	JULIANA VARGAS FAGUNDES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741454-1	CARLA TATIANE MARINS DE VARGAS DO SANTOS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1111051-2	ELIEL ALVES PEREIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741624-1	LUCAS JACINTHO DE OLIVEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741632-1	HELLEN SENNA BRZEZINSKI	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741233-1	HORACIO FALCÃO DE MORAES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1717200-2	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1654896-1	TIANNE MULLER DE MELLO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741497-1	GISLENE MARCELINO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741241-1	JULIANA DO AMARAL MENDONÇA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1714660-2	CLEIA APARECIDA FRANCISCO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741500-1	ABYKELE CUNHA DA SILVA MENDES	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1273582-1	MARIANA FLOR GRALA	26/05/2026

Técnico em Enfermagem	828	1742230-1	AMANDA CEZAR LEMOS	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1348698-1	ROSEMARA SILVA DA ROSA OZORIO DA SILVA	03/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742523-1	ALEXIA MAYR SANTOS	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1743481	VILMA VERONICA SCHAEFFER	24/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742248-1	FERNANDA LETÍCIA WINTER PITIGLIANI	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742531-1	RODRIGO FERREIRA MALLMANN	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1614460-1	ELIANA WENNING RIBEIRO	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742540-1	ADRIANA DA SILVA CAMARGO	11/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1261320-6	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	25/08/2026
Técnico em Enfermagem	828	1736159-1	LUANA HELENA CRESCÊNCIO DE OLIVEIRA	27/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1328794-2	SINGRID VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO GENRO	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741519-1	ALLANA ROBERT PEREIRA DOS SANTOS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741640-1	ROGERIO LEAL FARIAS FRAGA MONTIER	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1437020-3	CAROLINA RIBEIRO GARCIA FERREIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	200648-3	SIDNEI MORAES MARTINS	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741527-1	PATRICIA DOS SANTOS GOUVEA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1741535-1	JULIO ALUSIAR DE OLIVEIRA	26/05/2026
Técnico em Enfermagem	828	1743570-1	ANA AUGUSTA FERREIRA DE MORAES	24/07/2026
Técnico em Enfermagem	828	1704613	JANILMA RODRIGUES PELAES	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742566	JESSICA RIBEIRO SELAU BUENO	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1704184	KARIN VEIGA SILVA	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1624229	CRISTINA GARCEZ DE LIMA	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1742558-1	GIOVANNA SOARES LUZ	18/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1646117-1	CARLA ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	24/06/2026
Técnico em Enfermagem	828	1196634-2	PATRÍCIA SILVA DE LIMA	21/07/2026
Técnico em Enfermagem	828	553193-4	GRACE CRISTINE DE SOUSA	21/07/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1468103-4	CAMILA MAAHS MARQUES	11/06/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1742361-1	CAREN DE OLIVEIRA QUEVEDO	11/06/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1710613-2	CARMEN LUIZA COSTA OLIVEIRA	18/06/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1743228-1	RAQUEL REGINA NEVES PEREIRA	18/06/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1743589-1	MELANIA SILVA DA SILVA	24/06/2026
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	737	1116401-2	PAOLA VALESSA LEVENZON PIMENTEL	02/07/2026

Técnico em Nutrição e Dietética	829	1743198-1	PASCALE GREWSMUHL	18/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1742396-1	LISIANE KOZENIESKI COUTO	11/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1742388-1	JÚNIOR SOUZA SILVA	11/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1742078-1	CLAUDIA GRIEBELER DE FREITAS	11/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1742060-1	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS	11/06/2026
Técnico em Radiologia	738	799030-2	GABRIELA BITTENCOURT LEÃO	11/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1510347-1	TIAGO LEAL MARTINS	19/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1743171-1	LUCIELLE DE FREITAS MACHADO	18/06/2026
Técnico em Radiologia	738	1746936-1	VICTOR BORBA TAVARES	10/08/2026
Técnico em Radiologia	738	1742442-1	LEONARDO RAMOS CORRÊA	16/06/2026

ADMITE os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal de 1988; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei nº 14.538, de 27 de abril de 2026, através da Portaria 42077549, de 26/10/2026 (Processo 25.0.000175436-2).

CARGO	CP/ PSS	MATRÍCULA	NOME	PRAZO DA CONTRATAÇÃO (DIAS)	CONTRATAÇÃO
Auxiliar de Farmácia	013	1749536-1	ANNA LUISA SILVA RODRIGUES	121	14/09/2026
Auxiliar de Farmácia	013	1749528-1	FERNANDA ABREU DE SOUZA	160	10/09/2026
Enfermeiro	742	1624105-2	LEONARDO HERCILIO FLORENCIO SILVA	108	10/09/2026
Enfermeiro	742	1431471-4	DENISE FERNANDA CHAVES	95	10/09/2026
Enfermeiro	742	484547-7	ADRIANA ADILES NEVES	138	14/09/2026
Enfermeiro	742	427849-8	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	114	14/09/2026
Fisioterapeuta	798	1556339-3	JESSICA DA COSTA VICENTE	143	08/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1749501-1	ELIAS PEREIRA DA SILVA	104	09/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1559338-2	BÁRBARA SCHNEIDER	126	10/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1749552-1	MURILO DE SOUZA CARDOSO	126	08/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1614894-1	MIRIAM DUARTE DE LIMA	117	10/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1554689-2	RONALDO CORADINI MACHADO	142	10/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1275119-1	DENISE SILVA DE ALMEIDA	102	16/09/2026
Técnico em Enfermagem	828	1749560-1	IASMIN KAMILI BARBOSA KARAIM	98	10/09/2026

Técnico em Enfermagem	828	1605208-2	DANIEL BORBA DOS REIS	91	10/09/2026
Técnico em Nutrição e Dietética	829	1714457-2	TATIANE ABREU DA SILVA	159	09/09/2026

CESSA, a contar de 01/10/2026, em relação à servidora CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Portaria 38357565/2026, divulgada no DOPA Edição 7728, em 23/03/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 42078252 de 26/10/2026 (Processo 26.0.000167001-7).

CESSA, a contar de 14/09/2026, os efeitos da Portaria 40047085/2026, divulgada no DOPA Edição 7795, em 01/07/2026, em relação ao servidor JOSE MAURICIO ROSA DA SILVA, 1723685/1, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 42078952 de 26/10/2026 (Processo 26.0.000160600-9).

CONCEDE, ao servidor EMERSON CARLOS ALMEIDA FROES, 1746421/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/09/2026 a 21/09/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 104.450/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42054482 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000133793-8).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/10/2026 a 25/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 102.426/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 42060930 de 23/10/2026 (Processo 22.0.000130767-7).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, 1244922/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2026 a 06/11/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 104.584/2026 do Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42078097 de 26/10/2026 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, à servidora CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/1, Cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2026 a 06/11/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 104.584/2026 do Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42078424 de 26/10/2026 (Processo 23.0.000129154-8).

CONCEDE, à servidora GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2026 a 06/11/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 104.584/2026 do Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42078618 de 26/10/2026 (Processo 24.0.000068100-4).

CONCEDE, ao servidor JOSE MAURICIO ROSA DA SILVA, 1723685/1, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 14/09/2026 a 13/09/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 104.348/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei

6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 42079044 de 26/10/2026 (Processo 26.0.000160600-9).

CONCEDE, ao servidor JEZIEL DA MOTTA OLIVEIRA, 1746448/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2026 a 31/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 101.386/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42078792 de 26/10/2026 (Processo 26.0.000166830-6).

CONCEDE, à servidora CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 94357/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42078263 de 26/10/2026 (Processo 26.0.000167001-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado no Decreto n° 23.743, de 17 de abril de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do Departamento Municipal de Habitação e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre ou de agenciamento/ intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados públicos e colaboradores a serviço do Município de Porto Alegre, mediante disponibilização de sistema informatizado de gestão, controle, auditoria, rastreabilidade e monitoramento das corridas realizadas, a contar de 21/10/2026, por todo o período de vigência do Contrato e seus Aditivos, através da Portaria 42051202 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000154493-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Valor do Contrato	Gestor de Contrato Matrícula	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
104.943/2026	SUN POWER INTERMEDIAÇÕES LTDA 31.060.871/0001-24	R$ 860.316,40	ALESSANDRA PEREZ PAIVA 842269/10	DANIELE XIMENDES GONÇALVES 1101110/01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/01	ICARO LEONARDO AQUINO 965756/02	CARLOS EDUARDO HEINSCH 557873/01

DISPENSA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 111150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, vaga 1001914, a contar de 15/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 41986684, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000164990-5).

MODIFICA a Portaria 40936763/2026 disponibilizada no DOPA em 20/10/2026 que tornou sem efeito a nomeação do candidato DAISSON DA SILVA PIRES, ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, quanto ao número da Portaria de torna sem efeito, que passa a ser 41938594, e não como constou, através da Portaria 42029042 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000034222-9).

MODIFICA a Portaria 39344123/2026, disponibilizada no DOPA em 20/05/2026, que tornou sem efeito a nomeação da candidata CAMILA DELLA PASSE AMÉRICO, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4.A, quanto ao motivo do torna sem efeito nomeação, que passa a ser por ter solicitado desistência da nomeação, e não como constou, através da Portaria 42029420 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

MODIFICA a Portaria 30759681, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 24/10/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação dos serviços de avaliação de imóveis próprios municipais e centralização financeira do Funpatrimonio, quanto ao Fiscal de Serviço titular, excluindo a servidora ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, matrícula 330465/04 e incluindo o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, a contar de 01/11/2026, por todo o período de vigência do Contrato e seus Aditivos, passando a constar conforme discriminado abaixo, através da Portaria 42058186 de 23/10/2026 (Processo 22.0.000068475-2).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula		Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
81145/2022 T.A. 98556/2025	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	R$ 643.315,70	12 (doze) meses a contar de 23/12/2025	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208/1	SEMADAR JARDIM ARQUES 954862/1	NILMAR FACCIN BIZELLO 937610/02	a contar de 01/11/2026	EVELINE PEDOTT 1507591/1

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES.1.14.NS, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 834, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42030838 de 22/10/2026 (Processo 26.10.000007882-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*, que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.
MARCOS WILSON OGATA	9º Geral*	

* Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42031356 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000112280-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*, que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.
DIEIZON GUIDETTI DE LIMA	25º Geral*	

* Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42031628 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000122061-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail,* que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.
BRUNA CARDOSO BITENCOURT	26º Geral*	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DO TRABALHO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 848, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42031845 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000144747-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
DÉBORA MILSTEIN ROITMAN	5º Geral	

NOMEIA *sub judice* no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 625, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42032086 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000078062-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA INGRESSO, na QUARTA-FEIRA, 28/10/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BIANCA DE MORAES FRACASSO	27º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 865, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/06/2026, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42034174 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000096269-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail,* que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.
JOAO ANTONIO VARGAS BOEIRA	145º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 865, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/06/2026, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42034333 de 22/10/2026 (Processo 25.0.000099615-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*, que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.
LUCAS PEZENATTO FIORINI	146º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 865, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/06/2026, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42034524 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000069710-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*,

ROSANA MAYER	23º PcD (571º Geral)	que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 865, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/06/2026, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42034683 de 22/10/2026 (Processo 25.0.000027575-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA MOREIRA FREITAS	24º PcD (576º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*, que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 865, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/06/2026, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42051589 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000021310-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MOISES XAVIER SIEBENBORN	147º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse encaminhadas por *e-mail*, que contêm as orientações e os procedimentos necessários para o ingresso.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M1.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 825, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42057094 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000068588-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIO RAFAEL DE OLIVEIRA	1º PcD (67º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCOS ALLAN SANTOS MARIAN, nomeado no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES.1.14.NS, a Portaria 41850761/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 42030454 de 22/10/2026 (Processo 26.10.000007882-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ABIQUEILA AGUIAR ODY DE OLIVEIRA, nomeada no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 41850559/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 42031191 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000112280-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA TAIS DOS SANTOS, nomeada no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 41745804/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º,

da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42031522 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000122061-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANNE BEATRICE CREMA REGINATTO, nomeada no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DO TRABALHO, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 41700422/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 42031764 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000144747-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata AMANDA THOMAS BARDEN, nomeada no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, a Portaria 41622514/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42031991 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000078062-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATEUS HERZER DE QUEIROZ, nomeado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 41617180/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42034119 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000096269-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIETHER FELIX MARMITT, nomeado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 41617660/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42034285 de 22/10/2026 (Processo 25.0.000099615-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA, nomeada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A – 19º PcD, a Portaria 41350005/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 449º lugar da listagem geral, através da Portaria 42034457 de 22/10/2026 (Processo 26.0.000069710-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO DORTZBACHER DE OLIVEIRA, nomeado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 40940436/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42034635 de 22/10/2026 (Processo 25.0.000027575-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JÉSSICA DE PAULA WEBER, nomeada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 41371245/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 42051479 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000021310-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 11/03/2026 a 31/08/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42016244 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000001774-4).

CONCEDE, a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42006553 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000002112-1).

CONCEDE, a SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42016701 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000002464-3).

CONCEDE, a HULDA MARIA LOPES SOARES, 1060899/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42012118 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000003813-0).

CONCEDE, a MIRIAM MARTINS BERTUOL, 274577/1, Guarda Civil Metropolitano III, SP101GCM3, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42008299 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000004208-0).

CONCEDE, a RONALD SELLE WOLFF, 376179/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 02/06/2026 a 30/09/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 42012930 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000003896-2).

CONCEDE, a PATRICIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS, 278698/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/06/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 41987197 de 20/10/2026 (Processo 26.13.000004354-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JONATA ALBERTI MARCHESE, 1667874/1, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções no período de 30/11/2026 a 04/12/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "XVI Reunião Regional da ANPEd Sul - Educação, democracia e justiça social: a pesquisa diante dos

desafios contemporâneos", promovida pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a realizar-se em Joinville/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41979120, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000164148-3).

AUTORIZA MOISÉS WAISMANN, 663960, Economista, a afastar-se de suas funções no período de 09/11/2026 a 11/11/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "4ª Reunião Técnica presencial da Comissão Assessora de Área (CAA) do Curso de Gestão Pública", promovido pelo INEP/MEC, a realizar-se em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41979196, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000164233-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 39013774/2026 de 27/04/2026, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 100468/2026, com vigência de 12/02/2026 a 12/02/2027, Processo Administrativo SEI 25.0.000167035-5 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, cujo objeto é a contratação de licenças de *software ArcGIS Professional Plus*, créditos do *Esri Enterprise Advantage Program* (EEAP) e serviços técnicos especializados, visando à atualização, reparametrização, evolução tecnológica e adequação normativa da plataforma DMWEB – Declaração Municipal Informativa, atualmente utilizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) como sistema oficial de consultas e informações urbanísticas, conforme disciplinado no Decreto Municipal 23.743/2026 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 23/10/2026, através da Portaria 42065477 de 23/10/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - DPU	VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653/01	ARQUITETO	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/01	ENGENHEIRO
Fiscal de Serviços - DPPS	ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/02	ARQUITETO	GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	1561260/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir da data da publicação, a Portaria 36530217/2025 respectivamente divulgada no DOPA de 13/11/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 42040026, de 22/10/2026 (Processo 24.0.000082865-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
CARLOS EDUARDO MENDES	1634291	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo, lotado na ECC/UASE/SMSUrb
CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo, lotado na ECC/UASE/SMSUrb
MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador, lotado na ECC/UASE/SMSUrb
MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Assistente Administrativo, lotado na UASE- SMSUrb
MELISSA PASA DE MORAES LAUX	947870	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Administradora, lotada na UASE - SMSUrb

DESIGNA, a contar de 21/10/2026, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 104943/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SUN POWER INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.060.871/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados públicos e colaboradores a serviço do Município de Porto Alegre, mediante disponibilização de sistema informatizado de gestão, controle, auditoria, rastreabilidade e monitoramento das corridas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), vigente por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, conforme disciplinado no Decreto 23.743/26, através da Portaria 42067209 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000169091-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	RAFAEL VINICIUS STODUTO	1498657
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	DENISE RADETSKI	367725
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO WAISS DUARTE	1721739	DENISE RADETSKI	367725

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 16/10/2026 a 16/01/2027, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104900/2026, firmado no Processo SEI nº 26.0.000136626-1, com a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo

recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Educação no evento Pedagógico Circuito Multicultural, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência a partir de 16/10/2026, prazo de 90 (noventa) dias e valor global de R$ 188.807,63 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos), através da Portaria 42060967, de 23/10/2026 (Processo 26.0.000136626-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030-02	ADRIANA GARCIA GOMES	87112902

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 23743, de 17 de abril de 2026, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato; e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104961/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JULIANE VICENTE LOPES, CNPJ 49.107.082/0001-67, com prazo de vigência de 06 meses a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto atuar como Jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2026, através da Portaria 42069090 de 23/10/2026 (Processo 26.0.000165696-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, firmado através do Contrato n° 104947/2026, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNIÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 46.672.790/0001-52, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura contratual, para a execução do projeto: Repasse de recursos para apoiar os Blocos Carnavalescos através da União dos Blocos Carnavalescos da Cidade de Porto Alegre, através da Portaria 42068685, de 23/10/2026 (Processo 26.0.000104551-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
DENISE RAMOS NOVAKOSKY	1105140/2	Assistente Administrativo	Titular
CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo
TICIANO BARRETO LEITE	785183/04	Cargo em Comissão Nível 17
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Cargo em Comissão Nv. 17, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Cargo em Comissão Nv. 17, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 104966/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e 22.612.836 ALESSANDRA CERATTI, inscrita no CNPJ sob nº 22.612.836/0001-80, com vigência de 07 meses a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes, sendo o objeto a Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais relacionados aos editais de recursos descentralizados federais, incluindo o Programa Nacional da Aldir Blanc, os Editais a serem lançados com recursos das emendas impositivas em execução e os arranjos regionais da ANCINE, através da Portaria 42035874, de 22/10/2026 (Processo 26.0.000151006-0).

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 23.743, de 17 de abril de 2026, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato; e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104994/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MORABEZA CULTURAL LTDA, CNPJ 22.795.601/0001-70, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2026, para a realização de 06 (seis) apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra, com o espetáculo A MENOR ILHA DO MUNDO, como espetáculo contemplado na categoria de Circo do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2026, no Concurso nº 004/2026 da SMC/PMPA, através da Portaria 42082005, de 26/10/2026 (Processo 26.0.000168116-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000573-8, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42066248 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000573-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000584-3, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42056498 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000584-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000579-7, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42067381 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000579-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000582-7, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, no período de 22/09/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 42064158 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000582-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO
FISCAL DE SERVIÇOS	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000582-7, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42064407 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000582-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000586-0, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, no período de 22/09/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 42065276 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000586-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO
FISCAL DE SERVIÇOS	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000586-0, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ n° 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42065669 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000586-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000012128-5, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ nº 03.556.137/0001-15, que tem por objeto serviços de Transporte e Distribuição de Água Potável por Caminhões-Pipa, a partir de 23/09/2026, através da Portaria 42067794 de 23/10/2026 (Processo 25.10.000012128-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
				ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
				BRUNO FARIAS BARBOSA	1734318/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TEMPORÁRIO)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADIDO)

FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	ASSISTENTE TÉCNICO I
				LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	ASSISTENTE TÉCNICO I
				OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADIDO)
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADIDO)
				ROSALBA TURBAN DE FREITAS	1333674/5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TEMPORÁRIO)
FISCAL DE SERVIÇOS	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/4	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494/1	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000587-8, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42056899 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000587-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	Engenheiro Eletricista	GABRIEL HANAUER	1716280-01	Químico
Fiscal de Serviços	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	Engenheiro Eletricista	GABRIEL HANAUER	1716280-01	Químico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000579-7, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, no período de 22/09/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 42067246 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000579-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO
FISCAL DE SERVIÇOS	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento

das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000574-6, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ n° 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, no período de 22/09/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 42064662 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000574-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO
FISCAL DE SERVIÇOS	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000574-6, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ n°08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42064908 de 23/10/2026 (Processo 19.10.000000574-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000583-5, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, no período de 22/09/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 42080085 de 26/10/2026 (Processo 19.10.000000583-5).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO
FISCAL DE SERVIÇOS	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710-02	TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 23.743/2026, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000000583-5, celebrado entre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CEEE - Equatorial, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto Serviços de fornecimento e/ou distribuição de Energia Elétrica, a partir de 01/12/2026, através da Portaria 42080524 de 26/10/2026 (Processo 19.10.000000583-5).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

FISCAL DE CONTRATO	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO
FISCAL DE SERVIÇOS	JONES ALLEN GRESSLER DE OLIVEIRA	1742975-01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GABRIEL HANAUER	1716280-01	QUÍMICO

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO HANKE FINKLER, 1716387/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Norte/Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitario, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Norte/Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154310, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/10/2026 a 18/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41929357 de 16/10/2026 (Processo 26.10.000015192-9).

DESIGNA JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transportes/Coordenacao de Manutencao de Frota e Transportes/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 3.2.1.3, do/da Equipe de Transportes/Coordenacao de Manutencao de Frota e Transportes/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123320, substituindo ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 09/11/2026 a 18/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41736884 de 05/10/2026 (Processo 26.10.000012697-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 152148.9/01, Engenheiro, a se afastar do Município de Porto Alegre, no dia 06/11/2026, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para apresentação institucional na sede do Ministério da Defesa, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42049585, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000004541-9).

DESIGNA, a contar de 19/10/2026, RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo; LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6/03, Pedreiro; e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153.6/02, Assistente Administrativo para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Avaliação e Alienação de Bens Móveis do DEMHAB, através da Portaria 42018942, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000004509-5).

NOMEIA, no período de 20/10/2026 a 02/11/2026, VICTÓRIA DA SILVA MORELE, 122490.5/03, Assistente Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão nível 16 Geral, GE.3.4.2.16 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000310, durante o impedimento da titular CINDY DA SILVA VITALI, 119203.5/04, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42016761, de 21/10/2026 (Processo 26.14.000004755-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/07/2026, ao servidor ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no item 1, inciso I, alínea "a", da IN 004/2008, e item 2, inciso I, da IN 004/2008, alterada pela IN 005/2008, através da Portaria 42000421, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000003011-0).

CONCEDE, a contar de 01/09/2026, ao servidor CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no inciso III, alínea "e", da IN 004/2008, incluído pela IN 005/2008, através da Portaria 42009144, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000004416-1).

CONCEDE, no período de 03/07/2026 a 21/07/2026, à servidora ADRIANA TEIXEIRA CAMISA, 168099.4/04, Arquiteta, Adida, Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no art. 1º, inciso I, alínea “g", da IN DEMHAB nº 004/2008, combinado com o art. 2º, inciso II, da IN 004/2008, alterado pela IN 005/2008, através da Portaria 42009816, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000003734-3).

CONCEDE, no período de 28/09/2026 a 02/10/2028, à servidora DANIELE GUTTERRES PINTO OGLIARI, 174518.2/01, Engenheira, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no art. 1º, inciso I, alínea “g", combinado com o art. 2º, inciso II, da IN nº 004/2008, alterada pela IN nº 005/2008, através da Portaria 42011835, de 23/10/2026 (Processo 26.14.000004500-1).

CONCEDE, no período de 14/09/2026 a 07/01/2027, à servidora ÂNGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE, 168768.9/02, Assistente Administrativa, Adida, Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, de nível 04, com base no art. 1º, inciso I, alínea “i”, da Instrução Normativa DEMHAB nº 004/2008, combinado com o art. 2º, inciso II, da mesma Instrução Normativa, alterado pela IN DEMHAB nº 005/2008, através da Portaria 42012367, de 23/10/2026 (Processo 25.14.000005395-5).

CONCEDE, no período de 21/08/2026 a 09/06/2027, ao servidor VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no art. 1º, inciso I, alínea “i”, combinado com o art. 2º, inciso II, da IN 004/2008, alterada pela IN 005/2008, através da Portaria 42068707, de 26/10/2026 (Processo 22.14.000001757-0).

EXCLUI o servidor VALTAIR JOSE VIEIRA, matrícula/vínculo 10798.3/05, da Portaria 40720042, de 24/08/2026, divulgada na Edição 7837 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 28/08/2026, que concedeu licença-prêmio a diversos servidores, face revisão, através da Portaria 41964145 de 23/10/2026 (Processo 26.14.000003620-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, Gari deste Departamento, a contar de 05/05/2026, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 42027275 de 22/10/2026 (Processo 26.13.000004302-8).

CONCEDE, para fins de regularização funcional, ao servidor da tabela anexa, deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 42027169 de 22/10/2026 (Processo 26.17.000000313-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
658239	JORGE LUIZ DA ROCHA	GARI	D	C	11/09/2026

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JEFERSON KUMMER BITTENCOURT, matrícula 877960/04, Assistente Administrativo, da Unidade de Atendimento e Cadastro, da Diretoria Previdenciária do PREVIMPA, para realização de provas finais presenciais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 14/10/2026, 15/10/2026, 22/10/2026, 23/10/2026 e 30/10/2026, com base no artigo 90, inciso I e § 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 13/10/2026 (Processo 26.13.000007327-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante de Bens de Consumo e Estoque do PREVIMPA, no período de 16/11/2026 a 18/12/2026, com base no disposto na Instrução Normativa nº 004/2021-CGM, na Instrução Normativa nº 005/PREVIMPA, de 27/06/2023, e no artigo 35 do Decreto 23.638, de 23/01/2026, através da Portaria 240 de 21/10/2026 (Processo 26.13.000007571-0).

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIRETORIA	CARGO
CAROLINE PARES GUEDES	1711350/01	UFIN	DAF	Assistente Administrativo
MARILIA MACEDO DA ROSA	1348710/02	URH	DAF	Assistente Administrativo
RAQUEL PEREIRA FURTADO	1655922/01	EARJ	GDP	Assistente Administrativo

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2026, o servidor JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, matrícula 718145, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - ST. de Limpeza - artigos 110, inciso II, e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10 da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (77,81%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1030 de 10/10/2026 (Processo 26.13.000003808-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2026, o servidor EDUARDO RANGEL BAPTISTA, matrícula 367944, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1019 de 16/10/2026 (Processo 26.13.000003471-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 03/11/2026, a servidora MARLI INES DA SILVA, matrícula 500279, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.857/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1041 de 13/10/2026 (Processo 26.13.000004540-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2026, a servidora ANA CRISTINA TIETZMANN, matrícula 296330, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c", e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02;

artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau 20 - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (79,63%) - artigos 21, 26-A e 27 da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1051 de 20/10/2026 (Processo 26.13.000006039-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2026, a servidora VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES, matrícula 297139, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1050 de 19/10/2026 (Processo 26.13.000004543-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2026, o servidor JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, readaptado do cargo de Instalador Hidráulico para o cargo de Agente de Serviços Externos, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (79,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1034 de 17/10/2026 (Processo 26.13.000006052-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000145892-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 10/09/2026, relativo ao servidor RONELL DA CUNHA, 1181572/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000006354-1, INDEFERE, em 23/10/2026, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GELDI LUCIO DIAS MACHADO, matrícula 37555, aposentado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, formulado por JUREMA CAETANO DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002922-0 - MODIFICA, em 23/10/2026, em relação a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 763783, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 5579 em 31/08/2017.
Regime Geral de Previdência Social: 4218.
- Janda Empreendimentos e Participacoes LTDA – 06/12/1977 a 15/02/1978;
- J S Monteiro & CIA LTDA – 02/05/1978 a 30/06/1978;
- Quilombo Administracao e Participacoes SA – 03/08/1978 a 21/01/1980;
- Moschetti SA Embalagens – 23/02/1981 a 10/03/1981;
- Pibel Implementos Rodoviarios LTDA – 25/05/1981 a 15/09/1981;
- Tenenge Tecnica Nacional de Engenharia LTDA – 09/11/1981 a 10/08/1982;
- Divani SA Embalagens – 31/10/1983 a 03/07/1984;
- Industrias Quimicas Star S A – 04/07/1984 a 17/01/1985;
- Macanica E Fundicao Farrapos Ltda Falido – 04/03/1985 a 15/03/1985;
- Arwan Gravatas e Vestuario LTDA – 01/04/1985 a 28/09/1985;
- Alstom Brasil Energia e Transporte LTDA – 12/01/1987 a 11/05/1987;
- Montreal Engenharia S A – 13/01/1988 a 15/02/1988;
- Construcoes Elétricas LTDA – 04/04/1988 a 22/06/1988;
- Transportadora Mayer SA – 01/12/1988 a 19/04/1989;
- Momentum Engenharia LTDA – 19/10/1989 a 31/08/1992;
- Camara Municipal de Porto Alegre - 01/01/1999 a 03/01/1999;
- Federacao dos Trab Indust Const Mobil Estado Rio G Sul – 01/03/2000 a 02/05/2000;
- Sindicato dos Trab. Nas Ind. Da Constr. E do Mobili. De Tri – 03/05/2000 a 23/02/2003.
Forças Armadas: 311
- Ministerio da Defesa - 04/02/1980 a 15/12/1980.

Processo 25.13.000006091-1 - MODIFICA, em 23/10/2026, em relação à SONIA GONCALVES MAINARDO, 346229, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a averbação efetuada pelo Processo 001.034106.96.0, quanto ao total de dias que passa a ser 618, e quanto aos períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 388 em 30/09/1996.
Regime Geral de Previdência Social:
- Falcão Conservacao e Limpeza LTDA - 09/06/1988 a 01/11/1988;
- Termolar SA - 08/06/1989 a 31/03/1990; 13/09/1990 a 11/12/1990;
- Ação Social Dom Orione - 04/10/1994 a 01/01/1995.

Processo 001.004172.07.8.00000 - MODIFICA, em 23/10/2026, em relação à ANELISE DIEHL FABRICIO, 816090, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente processo, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho no DOPA nº 2969, publicado em 22/02/2007.
Regime Geral de Previdência Social: 4692 dias, excluída a colidência.
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 07/08/1989 a 23/09/1993; 13/03/2004 a 25/04/2006;
- Instituto Laura Vicuna - 01/03/1994 a 30/09/1997;
- Instituto Medianeira Casa da Crianca - 01/03/2001 a 12/03/2004.

Processo 25.13.000004818-0 - MODIFICA, em 23/10/2026, em relação a GILBERTO GILIS BALEJO, 342595, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente processo, quanto ao total de dias que passa a ser 3161, e quanto ao período referente a Esbel – Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda - Massa, que passa a ser 07/02/1994 a 22/01/1995, e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 7820 em 06/08/2026.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000107842-1

NOTIFICADA: CRIZANGELA DA SILVA JOBIM, matrícula 1086898/3.
NOTIFICAÇÃO Nº: 42080515/2026.
VALOR DO DÉBITO: R$ 12.691,14 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos).
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II, e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a interessada CRIZANGELA DA SILVA JOBIM acerca da existência de débito perante o Município de Porto Alegre, no valor de R$ 12.691,14 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos), decorrente de pagamento indevido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta notificação, possa ter vista dos autos e, querendo, apresentar defesa escrita, dirigida à Comissão Judicante, manifestando sua discordância, total ou parcial, quanto ao débito apurado.
A interessada poderá, ainda, no mesmo prazo ou a qualquer tempo, conforme as disposições legais aplicáveis, promover a quitação do débito, mediante recolhimento ou, quando cabível, desconto em folha de pagamento, devendo, para tanto, contatar a Loja de Atendimento do Servidor, por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, pelo endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para orientações e acesso aos autos.
A defesa deverá ser protocolada junto à Loja de Atendimento do Servidor, dirigida à Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

JULIANA DE SOUZA GOMES, Membro da Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO 25.0.000052652-8

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG), da Unidade de Administração e Serviços (UASE/SMDETE), torna público a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Chefe de Equipe.
GISELE LETTI, Coordenadora.

Termo de eliminação de documentos 41983337

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6216_ce_633577_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 035/2026

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

PROCESSO 25.0.000096622-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 15/07/2026, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000096622-6, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Jardins Juca Batista II:

- R A RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, iniciando no limite do loteamento e estendendo-se até a R D Rua Dorival Castilho Machado, aproximadamente de 150,00m e largura média de 10,60m;
- R B RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, iniciando na R C Rua Dorival Castilho Machado, estendendo-se por aproximadamente 64,00m até a divisa do loteamento, com largura média de 12,50m;
- R C RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, iniciando na R A Rua Dorival Castilho Machado, estendendo-se por aproximadamente 219,00m até a divisa do loteamento, com largura média de 12,50m;
- R D RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, iniciando na R A Rua Dorival Castilho Machado, estendendo-se por aproximadamente 227,00m até a divisa do loteamento, com largura média de 12,50m.

No mesmo dia 15/07/2026, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000096622-6, foi cadastrado como logradouro público, a R A Rua Dorival Castilho Machado, no trecho compreendido entre a R Dorival Castilho Machado e o limite do Loteamento Jardins Juca Batista II, aproximadamente 80,00m e largura média de 10,60m.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 020/2026

REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUPLEMENTAR PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 25.0.000039819-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (CME/POA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público Suplementar nº 018/2026, divulgado na Edição 7858 - terça-feira, 29 de setembro de 2026, destinado ao cadastramento e à habilitação de entidade representante dos estudantes para preenchimento da vaga remanescente do segmento estudantil no Plenário do CME/POA, correspondente ao período restante do biênio 2025–2027.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oportunidade de participação das entidades representativas dos estudantes no processo de cadastramento e habilitação para composição do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre;

Art. 1º Fica prorrogado até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2026 o prazo para inscrição de entidades representativas dos estudantes, previsto no item 1.7 do Edital de Chamamento Público Suplementar nº 018/2026, divulgado na Edição 7858 - terça-feira, 29 de setembro de 2026.

Art. 2º As entidades interessadas deverão encaminhar a documentação prevista no item 2.2 do Edital, em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico cme@smed.prefpoa.com.br, observado o prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público Suplementar nº 018/2026.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 260/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SANEAMENTO
PROCESSO 25.10.000011571-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados por meio do CP 096 – Agente de Saneamento, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.336, de 03 de outubro de 2025.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo estipulado pela tabela do item 3.2.2. deste Edital, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério da Administração, nos termos da Lei nº 14.336/2025, Artigo 6°.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de

Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.
2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.
2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público e a disponibilidade de vagas.
2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133 de 1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.
2.4. Os admitidos, poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regramento estabelecido no Edital de Abertura 002/2024, em seus itens 6 e 7.
3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer à Rua 24 de Outubro, nº 200, Sala 203, da Coordenação de Ingresso e Movimentação, na QUARTA-FEIRA, 28/10/2026, às 14h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo apresentar documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.
3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações deste Edital acarretará em sua eliminação e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.
3.2.2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

AGENTE DE SANEAMENTO
AMPLA CONCORRÊNCIA/LISTA GERAL

Classificação AC	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	Quantitativo de dias (prorrogável por até 2 anos)
53º	-	-	JULIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	551 (dias)

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga-horária de trabalho.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade da nomeação do referido Concurso Público, conforme autorizações de vagas pela Administração.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua 24 de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:
I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
II – Carteira Nacional de Habilitação – categoria B;
III - Título de Eleitor;
IV - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (endereço: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
V - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
VI - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

VII - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura do CP 96 – Agente de Saneamento;
VIII – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);
IX - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;
X - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;
XI - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;
XII - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.
XIII - Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ.
4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:
a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;
d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;
e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.
g) Carteira de Trabalho física ou digital (CTPS Digital);
h) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;
4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio-Administrador, Sócio-Gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal, ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.
5.1. O não comparecimento nas datas agendadas para a convocação coletiva, a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária, sem prejuízos à classificação no concurso, ressalvadas situações de impedimento absoluto devidamente comprovadas.
5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, regime de trabalho integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.
6.1 A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), será concedida nos termos da Lei nº 11.245/2012, cuja GDAE variável é calculada com base no percentual referente à Lei 13.659/2023.
6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.
6.3. Quadro de estimativa de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal(**)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RTI	GDAE Fixa	GDAE Variável (*)		
Agente de Saneamento	4	R$ 1.173,80	R$ 586,90	R$ 493,00	R$ 1.030,01	R$ 868,25	R$ 3.283,71

(*) Os valores informados correspondem ao máximo de GDAE Variável atingido no último semestre, e são passíveis de alteração a cada aferição de metas semestral.
(**) Valores referentes ao mês de setembro de 2026, não incluem Vale-Alimentação. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4 O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681/2020.
6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.
6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.
6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.
6.8 Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei 14.336 “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente.”

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação mediante aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2026

PROCESSO 26.13.000003297-2

Institui diretrizes para gestão de riscos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 270 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e o art. 17 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as boas práticas de governança pública, controles internos, integridade institucional e gestão de riscos,

CONSIDERANDO as diretrizes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente aquelas relacionadas à governança e controles internos,

CONSIDERANDO os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança institucional, da prevenção de riscos e do aperfeiçoamento dos controles internos do PREVIMPA,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui diretrizes para a gestão de riscos no âmbito do PREVIMPA, com vistas ao fortalecimento da governança, dos controles internos, da conformidade e da gestão dos riscos institucionais.

Art. 2º A gestão de riscos no âmbito do PREVIMPA tem por finalidade:
I - Apoiar o alcance dos objetivos institucionais;
II - Contribuir para o fortalecimento da governança, dos controles internos, da educação previdenciária, da proteção do patrimônio público e da geração de valor público;
III - Prevenir, mitigar e monitorar eventos que possam impactar negativamente os processos institucionais;
IV - Subsidiar a tomada de decisão;
V - Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Art. 3º A gestão de riscos observará caráter complementar, gradual e subsidiário, sem prejuízo da aplicação de normativos municipais específicos.
§ 1º Esta Instrução Normativa não substitui nem se sobrepõe às normas municipais específicas aplicáveis às matérias regulamentadas de forma própria no âmbito do Município de Porto Alegre.
§ 2º Nas matérias relativas à contratação pública, gestão contratual, tecnologia da informação, proteção de dados, segurança da informação, integridade, auditoria interna, gestão de pessoas, patrimônio e demais áreas submetidas à regulamentação específica, aplicar-se-ão prioritariamente os normativos municipais vigentes, observando-se esta Instrução Normativa de forma complementar.

Art. 4º A implementação da gestão de riscos observará a capacidade institucional do PREVIMPA, podendo ocorrer de forma gradual, conforme a priorização de macroprocessos, riscos, criticidade, materialidade e disponibilidade operacional.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 5º Os conceitos técnicos aplicáveis à gestão de riscos no âmbito do PREVIMPA serão disciplinados em Manual próprio, observados os referenciais metodológicos adotados pela Administração Pública e as especificidades institucionais do Departamento.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 6º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:
I - Integração aos processos institucionais e à tomada de decisão;
II - Proporcionalidade e adequação ao contexto institucional;
III - Melhoria contínua;
IV - Utilização da melhor informação disponível;
V - Transparência e comunicação;
VI - Atuação colaborativa entre as unidades do PREVIMPA;
VII - Responsabilização pelas decisões e pelos controles adotados;
VIII - Atuação preventiva e baseada em riscos.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Compete ao Gabinete do Diretor-Presidente:
I – Apoiar institucionalmente a implementação da gestão de riscos;
II – Promover a cultura de governança e controles internos;
III – Deliberar sobre medidas estratégicas relacionadas aos riscos institucionais.

Art. 8º Compete às unidades de trabalho (UT) e equipes responsáveis pelos processos e atividades:

I - Identificar, avaliar e monitorar os riscos relacionados às suas atividades;
II - Implementar medidas de tratamento dos riscos;
III - Manter evidências dos controles adotados;
IV - Colaborar com as ações de monitoramento institucional;
V - Comunicar tempestivamente à UCCI situações que possam representar riscos relevantes ou alterações significativas no perfil de risco dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 9º Compete à Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos (UCCI):
I - Apoiar metodologicamente a implementação da gestão de riscos;
II - Orientar as unidades quanto à identificação, avaliação e tratamento dos riscos;
III - Promover o acompanhamento institucional da gestão de riscos e da matriz de riscos;
IV - Propor aperfeiçoamentos relacionados à governança e controles internos.
Parágrafo único. A UCCI não substitui a responsabilidade das unidades gestoras pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 10 A gestão de riscos compreenderá, no mínimo:
I - Identificação dos riscos;
II - Análise e avaliação dos riscos;
III - Definição de medidas de tratamento e controles;
IV - Comunicação;
V - Monitoramento e revisão.

Art. 11 A classificação dos riscos poderá considerar critérios de impacto, probabilidade, materialidade, relevância e criticidade, observados, quando aplicáveis, os referenciais metodológicos expedidos pelos órgãos centrais de controle do Município.

CAPÍTULO VI
DOS MACROPROCESSOS

Art. 12 A gestão de riscos observará, prioritariamente, os macroprocessos institucionais:
I - Governança, Planejamento e Controles Internos;
II - Gestão Previdenciária;
III - Gestão Financeira e Administrativa;
IV - Gestão de Investimentos;
V - Transparência e Controle Social;
VI - Capacitação e Educação Previdenciária.
Parágrafo único. A identificação e classificação dos riscos observarão os processos e subprocessos vinculados aos macroprocessos institucionais definidos na Cadeia de Valor do PREVIMPA, independentemente de alterações na estrutura administrativa ou nomenclatura das unidades organizacionais.

CAPÍTULO VII
DOS INSTRUMENTOS

Art. 13 Constituem instrumentos orientadores da gestão de riscos do PREVIMPA aqueles previstos em Manual próprio, podendo incluir matriz de riscos, planos de tratamento, evidências de monitoramento, relatórios gerenciais e indicadores institucionais.
Parágrafo único. A implementação da gestão de riscos poderá ser realizada de forma priorizada, observando critérios de materialidade, relevância, impacto institucional, exigências legais, criticidade dos processos e requisitos do Pró-Gestão RPPS.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os riscos relacionados à gestão dos investimentos previdenciários observarão, adicionalmente, a Política de Investimentos do PREVIMPA, a legislação federal aplicável aos RPPS, os normativos da Secretaria de Previdência, as resoluções do Conselho Monetário Nacional e demais regulamentações específicas.

Art. 15 O PREVIMPA manterá Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos, contendo orientações metodológicas e instrumentos complementares para implementação desta Instrução Normativa.
§ 1º O Manual será aprovado pelo Diretor-Presidente.
§ 2º O Manual poderá ser revisado e atualizado periodicamente, conforme evolução da maturidade institucional, alterações normativas ou necessidades operacionais.

Art. 16 A gestão de riscos do PREVIMPA observará, no que couber, os referenciais e metodologias expedidos pelos órgãos centrais competentes do Município.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Presidente, com apoio técnico da UCCI, quando necessário.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2026.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

MULTA

PROCESSO 26.0.000170691-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95038/2025.
REGISTRO TERMO ADITIVO: 101767/2026.
CONTRATADA: HOSPITAL VETERINARIO FACULDADE ANCLIVEPA DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 44.037.148/0001-76.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica veterinária a animais domésticos (cães e gatos) e administração e zeladoria da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).
MOTIVO: Descumprimento das Obrigações da Contratada.
BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal Geral de Governo, por meio do Gabinete da Causa Animal, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 95038/2025 (33378721), em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 24.0.000127230-2, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento de

notificação nº 41252593, permanece descumprindo o Contrato, através da não apresentação de garantia contratual atualizada, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor do Contrato e limitada a 2% (dois por cento), nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto na Cláusula Decima Primeira do Contrato, por meio de *e-mail* gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* wilsongrassi@icloud.com, que consta no cadastro do representante legal Sr Wilson Grassi Júnior no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

BRUNNA DE SOUZA BARNI, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, após a conclusão da Instrução Administrativa do(s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
25.0.000020066-5	JOÃO VICTOR ALVES GANGUILHET COELHO	008-2025	LCM 12/1975	MULTA DE 800 UFMs e REPARAÇÃO DO DANO OU RESSARCIMENTO DE CUSTOS DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
25.0.000129190-7	KAYQYE ALEXANDRE DE CARVALHO PUHL (Responsável: ALINE NADIR QUEVEDO DE CARVALHO).	042-2025	LCM 12/1975	MULTA DE 800 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO OU RESSARCIMENTO DE CUSTOS DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
25.0.000137512-4	TITO PEREIRA FLEXA	046-2025	LCM 12/1975	MULTA DE 750 UFMs
26.0.000121768-1	ARGEU MAIA DA SILVA LTDA	030-2026	LCM 12/1975	CONVERSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (NOTIFICAÇÃO PRÉVIA)

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

COLEGIADO-GCM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1115/2026

PROCESSO 26.0.000155356-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.
OBJETO: Contratação de curso de capacitação a ser realizado de forma *on-line* sobre os Impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas para quatro participantes, com a cortesia de mais um participante, de acordo com as Leis 14.133/2025 e 13.303/2016, com 16 horas, dos dias 03 a 06 de novembro de 2026. Termo de Referência constante no Documento SEI nº 41650370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-004057-33903948-1.5.01.002001 0002.
FONTE DE RECURSOS: 1.5.01.002001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.
VALOR: O valor unitário da contratação é de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), com desconto total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000162490-2

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 104970/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14.
OBJETO: Serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no evento da 72ª Feira do Livro da Prefeitura de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 238/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 83.484,39 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003 - 339039- 2754007001.
ORIGEM DE RECURSOS: Programa de desenvolvimento da Orla e Centro Histórico de Poa- Pró-Orla.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 267/2026 – PROCESSO 26.0.000063623-0, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:
https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO: 219/2026.
PROCESSO: 26.0.000092497-0.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
VALORES: ITEM 12 (R$ 6,56).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
VALORES: ITEM 07 (R$ 8,59); ITEM 28 (R$ 0,32); ITEM 37 (R$ 2.454,64).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53.
VALORES: ITEM 17 (R$ 6,67); ITEM 20 (R$ 3,47); ITEM 21 (R$ 2,89); ITEM 26 (R$ 2,44); ITEM 31 (R$ 41,49).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
VALORES: ITEM 03 (R$ 41,83); ITEM 04 (R$ 19,26); ITEM 09 (R$ 8,36); ITEM 13 (R$ 8,01); ITEM 16 (R$ 40,14); ITEM 24 (R$ 28,30); ITEM 33 (R$ 48,00); ITEM 36 (R$ 8,90); ITEM 38 (R$ 3,06).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.
VALORES: ITEM 18 (R$ 9,99).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.
CNPJ: 82.873.068/0005-73.
VALORES: ITEM 35 (R$ 505,08).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
VALORES: ITEM 15 (R$ 1,07).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.
VALORES: ITEM 01 (R$ 37,50).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
VALORES: ITEM 32 (R$ 0,0455).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
VALORES: ITEM 27 (R$ 12,88).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
VALORES: ITEM 06 (R$ 0,3104); ITEM 42 (R$ 0,113).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 85.247.385/0001-49.
VALORES: ITEM 19 (R$ 5,35); ITEM 29 (R$ 7,88).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALORES: ITEM 08 (R$ 0,69); ITEM 10 (R$ 1,84).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
VALORES: ITEM 25 (R$ 9,29).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

FORNECEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
VALORES: ITEM 40 (R$ 573,19).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço: https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO: 277/2026.
PROCESSO: 26.0.000110853-0.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
CNPJ: 08.633.431/0001-05.
VALORES: ITEM 06 (R$ 309,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

FORNECEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.
CNPJ: 02.988.857/0001-97.
VALORES: ITEM 02 (R$ 923,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

FORNECEDOR: HAWA MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 65.673.135/0001-63.
VALORES: ITEM 03 (R$ 144,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
VALORES: ITEM 01 (R$ 60,99); ITEM 04 (R$ 13,59).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.
VALORES: ITEM 07 (R$ 2.203,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
VALORES: ITEM 08 (R$ 20,87).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2026 – PROCESSO 26.0.000091446-0, para a aquisição DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO E DE ESCRITÓRIO, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 08 E 11.
VENCEDOR: ALFA LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.609.215/0001-47.

ITENS: 02, 06, 07, 09, 10, 14, 17 E 18.
VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 08.149.396/0001-45.

ITEM: 05.
VENCEDOR: EDUCAR MOVEIS LTDA.
CNPJ: 20.132.150/0001-66.

ITENS: 13 E 15.
VENCEDOR: GT COMERCIO E LICITACOES LTDA.
CNPJ: 50.210.605/0001-85.

ITEM: 26.
VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.
CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITEM: 19.
VENCEDOR: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.
CNPJ: 34.845.729/0001-80.

ITEM: 03.
VENCEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA.
CNPJ: 33.393.503/0001-23.

ITEM: 21.
VENCEDOR: J.P CAVEDON SOARES.
CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS: 16, 22 E 23.
VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.
CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITENS: 04 E 20.
VENCEDOR: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.750.420/0001-06.

ITENS: 12, 24 E 25.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO 340/2026 – PROCESSO 26.0.000088630-0, para Contratação de empresa para locação de estrutura, incluindo RH, para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2026, para a Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme especificado em EDITAL.
MOTIVO: Para atendimento à solicitação constante no Despacho 42091815 do Processo SEI nº 26.0.000088630-0.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165 da Lei nº 14.133/2021, através do *e-mail* licitacoes@portoalegre.rs.gov.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 369/2026 – PROCESSO 26.0.000149525-8, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 048/2026 – PROCESSO 26.13.000003708-7, para a Contratação de entidade certificadora devidamente credenciada e habilitada pelo Ministério da Previdência Social para prestação de serviços de capacitação e certificação profissional, mediante Curso de Capacitação Profissional - CCP, em modalidade EAD, destinado aos agentes públicos vinculados ao PREVIMPA, nas condições do Termo de Referência
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 03 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000124392-5

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO SECON N°: 104985/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ n° 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: 6 PRO - Eventos Empresariais LTDA.
CNPJ: 05.944.183/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de painel de LED e transmissão ao vivo para atender os participantes do evento "Baita Aulão!" – Aula Preparatória para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que será realizada no dia 02 de novembro de 2026, no Auditório Araújo Vianna, Av. Osvaldo Aranha, nº 685 - Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 357/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar de 22/10/2026.
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 4087 1500001000 339039.
BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000130128-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM N°: 97832/2026.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM N°: 104950/2026.
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: Forte Transportes LTDA.
CNPJ: 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência e alteração do valor contratual.
MODALIDADE: Pregão n° 220/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/10/2026.
VALOR: R$ 330.942,16 (trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903904.1500001001-0001.
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 26.0.000161177-0

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON N°: 104997/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ n° 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: Fenix Preparação para Universidade LTDA.
CNPJ: 11.580.856/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Apoio pedagógico, disponibilização de profissionais da área educacional e desenvolvimento de atividades voltadas à revisão de conteúdos, à resolução de questões e à preparação dos estudantes para o exame. A participação pretendida busca contribuir para a ampliação do acesso dos jovens a atividades gratuitas de preparação para o ENEM no evento Baita Aulão, a ocorrer na data de 02 de novembro de 2026, no auditório Araújo Vianna.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: Sem repasse de recursos.
BASE LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 23, II, e 227 da Constituição Federal e nos arts. 4º, 86 e 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000062846-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON N°: 104975/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ n° 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: MITRA da Arquidiocese de Porto Alegre.
CNPJ: 92.858.000/0034-03.
OBJETO DO CONTRATO: Qualificação e fortalecimento das ações dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no Centro Social Aparecida Restinga, por meio da oferta de atividades socioeducativas, oficinas de cidadania, culturais, esportivas, educativas e comunitárias, destinadas a 232 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, promovendo o desenvolvimento integral no turno inverso ao escolar, contribuindo para a inclusão social e garantia de direitos.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 326/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar de 22/10/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 22/10/2026.
VALOR: R$ 190.304,82 (cento e noventa mil trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 / 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento

Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, CNPJ 90.987.777/0001-84.
OBJETO: Realização de oficinas de yoga, pilates, atividades físicas e atendimento focado em serviço social, psicologia, assessoria jurídica, fisioterapia, nutrição e realização de uma palestra em atendimento às pessoas idosas residentes em Porto Alegre.
PROCESSO SEI: 26.0.000156465-9.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 368/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 / 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 / 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 / 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.
VALOR: R$ 573.992,16 (quinhentos e setenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal do Idoso.
BASE LEGAL: INCISO VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Formalização de termo de fomento com o objetivo de promover atendimento multidisciplinar humanizado, atividades físicas, oficinas de convivência, oficinas de geração de renda e palestras que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida de pessoas idosas com doenças reumáticas. Aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso através da resolução 053/2025 e captação aprovada pelo certificado 006/2025.
Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000129943-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON N°: 105000/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ n° 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.
CNPJ: 92.931.898/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Continuidade da oferta de 03 ações socioeducativas a 204 crianças e adolescentes, residentes na Vila Jardim, região leste de Porto Alegre, por meio dos serviços de Educação Infantil, para crianças de 0 a 05 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos, mediante a manutenção e qualificação do espaço de atendimento, garantindo condições adequadas de segurança e habitabilidade para o desenvolvimento das atividades.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 142/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 66.854,50 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro Comunitário Jardim Renascença - CNPJ nº 90.368.200/0001-94.
OBJETO: Repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 307, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo é de melhorias dos atendimentos oferecidos às mulheres acolhidas, com a reforma dos banheiros com duchas e sanitários coletivos para melhor atender.
PROCESSO SEI: 25.0.000178422-9.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 1104/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702.4526.33.50.43.00.1.5.00.001001.0001 e 8702.4526.44.50.42.00.1.5. 00.001001.0001.
VALOR: R$ 100.000,00.
ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
BASE LEGAL: Arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 18 e 19 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
JUSTIFICATIVA: Execução da Emenda Impositiva Municipal nº 307/2026.
Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000166615-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 100205/2026.
TERMO ADITIVO Nº: 104998/2026.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beneficente Projeto Restaurar, CNPJ 74.874.579/0001-58.
OBJETO DA PARCERIA: Cogestão em regime de mútua cooperação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da ampliação de 60 metas de atendimento e recursos humanos, no período de 27/10/2026 a 31/12/2026: acréscimo de recursos financeiros destinados à qualificação e ao fortalecimento das ações do Centro POP Ampliado; pagamento de profissionais vinculados às ações do Centro POP; contratação de serviço para garantir conectividade; aquisição de materiais para ampliação; passagens para garantir a mobilidade voluntária das pessoas em situação de rua; manutenção e adequações necessárias ao funcionamento dos Centros POP. Do valor contratual - Acréscimos nos itens 1.1.2, 1.1.3, 2.1 e 2.2.
VALOR: R$ 380.684,01/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702.004515.1.660.004.001.6070.33.50.43.06.708702.00002. e 108702.00002.400001.08702. 004515.1.6.60.058001.33.50.43.06.108702 00002 00001.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000141252-6

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON/ANO: 104957/2026.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA, inscrita no CNPJ nº 92.967.595/0001-77.
OBJETO DO ACORDO: Ação conjunta dos partícipes com o intuito de promover o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão nos espaços públicos municipais voltados à prática de exercício físico, promovendo a formação acadêmica e profissional dos estudantes, a qualificação das equipes técnicas da SMEL e a ampliação das ações de saúde e atividade física ofertadas à comunidade.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23/10/2026 a 22/10/2028, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
VALOR: Não haverá repasse financeiro entre os partícipes.
BASE LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Inciso XIII do art. 2º, Inciso I do art. 24 e Inciso IV do art. 25, todos do Decreto Federal nº 11.531/2023.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175745-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CNPJ 92.998.327/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 284/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 25.0.000175745-0.
DISPENSA: 369/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 284/2026.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 26.0.000112953-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ, CNPJ nº 01.941.359/0001-00.
OBJETO: O objeto da presente parceria consiste no repasse de recursos, em parcela única, com a finalidade de aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, brinquedos, utensílios e demais itens necessários à qualificação dos espaços educativos, nos termos do disposto no artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 23.693/2026.
PROCESSO SEI: 26.0.000112953-7.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1007/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo de Fomento ocorrerá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.00001502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.
VALOR: R$ 178.646,85 (cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
ORIGEM DO RECURSO: GESTÃO TESOURO.
BASE LEGAL: Arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 18 e 19 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição. A parceria refere-se à manutenção do atendimento educacional em unidade escolar específica, já instalada e em funcionamento, cuja execução está vinculada à Organização da Sociedade Civil mantenedora da escola. Dessa forma, as metas pactuadas somente podem ser atingidas por essa entidade, sendo necessária a celebração da parceria para garantir a continuidade do serviço público de educação infantil e o atendimento das crianças matriculadas.
Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000060219-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, CNPJ nº 15.337.524/0008-16.
TERMO DE FOMENTO: 104278/2026.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto da presente parceria consiste no repasse de recursos, em parcela única, com a finalidade de promover a melhoria da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 101247/2026.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 94 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 104956/2026.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Plano de Trabalho para, tão somente, promover a retificação do CNPJ e do endereço da filial, sem alteração do valor global da parceria ou prejuízo à execução do objeto pactuado. A contar da assinatura deste Termo de Apostilamento, fica estabelecido novo Plano de Trabalho, Documento SEI n° 41753378, como parte integrante e indissociável do Termo de Fomento.
VALOR: sem alteração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 104981/2026

PROCESSO 26.0.000155094-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 104981/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira LTDA.
CNPJ: 22.704.516/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar Apresentação Artística de danças urbanas, das 15h30min às 16h30min, no EVENTO FESTIVO COMUNIDADE E ANIVERSÁRIO DO LOTEAMENTO DO BOSQUE, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2026, das 13h às 21h, na Praça Ubirajara Valdez, Rua Lygia Pratini de Moraes s/nº, Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS, 91175-120, atendendo ao Orçamento Participativo 2026.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 1108/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000165696-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 104961/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.
CONTRATADO: JULIANE VICENTE LOPES, CNPJ nº 49.107.082/0001-67.
OBJETO: atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2026, no prazo de 15 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 1100/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001- 33.90.39.05.
BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 26.0.000153676-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104740/2026.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 104927/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar apresentação musical do grupo Rodrigo Almada e Banda no evento cultural, Festival Dia das Crianças Lami.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Contrato tem por objeto: realizar apresentação musical do grupo Rodrigo Almada e Banda, no evento cultural, Festival Dia das Crianças Lami, na Avenida Beira Rio, 1016, bairro Lami, Porto Alegre/RS, através de orçamento da Emenda 206/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
2.1 Este Contrato terá um prazo de vigência de 45 dias a contar da data de assinatura do Documento de Ordem de Início C151.
Das disposições finais:
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1059/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 dias a contar da data de assinatura do Documento de Ordem de Início C151.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-33.90.39.00-1.5.00.001001 0001.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE DE ADM. DIRETA – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000168116-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104994/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: MORABEZA CULTURAL LTDA.
CNPJ: 22.795.601/0001-70.
OBJETO: Realização de 06 apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra com o espetáculo A MENOR ILHA DO MUNDO, como espetáculo contemplado na categoria de Circo do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/ 2026, no Concurso 004/2026 da SMC/PMPA, nos dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de novembro de 2026.
MODALIDADE: Concurso nº 004/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de novembro de 2026.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 002421-2.7.06.014110 1429-33.90.39.23.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000154678-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.
CNPJ: 13.047.346/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço artístico especializado de criação e execução de dois totens em formato de cruz com um relevo no centro, com representação, em cada uma, de uma das estações da Via Sacra do Morro da Cruz, conforme demandada na Emenda Impositiva 022/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 1113/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 100 (cem) dias a partir da Ordem de Início.
ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.0001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 23 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 1096/2026

PROCESSO 26.0.000029121-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDICAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 15.762.307/0001-05.
OBJETO: Confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura 2025, no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após o empenho, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura 2025.
VALOR: R$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004150-33.90.31.01-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000029121-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104925/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDICAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ 15.762.307/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura 2025, no período de até 45

(quarenta e cinco) dias após o empenho, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 1096/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência 02 (dois) meses, a contar da data assinatura da Ordem de Início.
VALOR: R$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004150-33.90.31.01-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

LILIANACARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1116/2026

PROCESSO 26.0.000129277-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: BAM CONEXÕES DE IMPACTO LTDA.
CNPJ: 49.146.289/0001-40.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio institucional do 2º Festival Africano – Áfricas no Centro.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
BASE LEGAL: Embasamento legal no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-33.90.39.23-1.500.001.001

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO
PROCESSO 26.0.000101552-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104999/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: GAM3 PARKS SPE S.A.
CNPJ: 40.141.808/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio Institucional não exclusivo ao evento Acampamento Farroupilha 2026, realizado entre 29 de agosto e 20 de setembro de 2026, contemplando contrapartidas de mídia e comunicação, exposição da marca municipal, espaços para ativação institucional, Piquete Institucional da Prefeitura e Piquete Institucional do Orçamento Participativo.
MODALIDADE: Indenização Administrativa sem Contrato nº 42065060.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de agosto a 20 de setembro de 2026.
VALOR: R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -002421 -1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23 e 01003 -004587 -1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 26.0.000158828-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Termo de Referência pode ser obtido no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 090/2026 - PROCESSO 26.0.000158828-0.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de eletricistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2026 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/11/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Diretora Adjunta de Contratualizações da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000143510-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.318/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 104.845/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos à União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/ PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para realização de atendimento psicológico às vítimas de trauma na cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 180/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 98.318/2025 por 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 507/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 22 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 94 do Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025

AVISO DE VIGÊNCIA

PROCESSO 25.0.000025897-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que permanece vigente o Edital de Chamamento Público 014/2025, na forma do subitem 13.2, fundamentado no artigo 11 do Decreto 22.443/2024, publicado no DOPA, Edição 7603 (15/09/2025), cujo objeto é o credenciamento de organizações jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços, na modalidade de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) neste Município, segundo os critérios estabelecidos neste Edital. Conforme o subitem 13.2 do Edital, o Chamamento Público permanece aberto para ingresso de novos interessados, observando-se o seguinte regramento:

1. Durante a vigência do credenciamento, os prestadores interessados que se apresentarem, após o período inicialmente estabelecido no cronograma do Edital, poderão se credenciar e, em sendo habilitados, poderão ser contratados, conforme necessidade do gestor e disponibilidade orçamentária. Em não havendo nova contratação, formarão cadastro reserva para possível contratação futura.

2. Havendo necessidade de contratação de novos quantitativos, a distribuição da nova demanda será realizada entre os prestadores já contratados e os novos credenciados habilitados, segundo critério da proporcionalidade previsto no subitem 4.7, observada a capacidade operacional instalada de cada prestador.

O Edital sofreu retificação, alterando-se os valores de procedimentos secundários e compatibilidades da OCIs referentes à Portaria SAES/MS Nº 4.653/2026 e Portaria SAES/MS Nº 4.795/2026. Foram suprimidas as OCIs de oftalmologia e 09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASO FARINGE E DE OROFARINGE visto que, no momento, não há demanda deste procedimento nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam extintos os prazos inicialmente estabelecidos no cronograma do subitem 5.1 do Edital, passando a vigorar o contido no subitem 13.2 do Edital, cujos prazos recursais serão em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161644-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.122/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 104.853/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS.
CNPJ: 88.630.413/0002-81.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Melhorias na estrutura interna e de acessibilidade do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 060/2024.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 91.122/2024, por mais 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 11/09/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 383/2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11 de setembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias, a contar de

11/09/2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000148209-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: AMATO PAISAGISMO LTDA.
CNPJ: 00.570.460/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo para execução da implantação de 01 (um) Jardim Terapêutico Sensorial na Unidade de Saúde Modelo, integrante da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, contemplando o fornecimento de materiais, insumos, espécies vegetais, estruturas, elementos sensoriais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, implantação, organização, limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 081/2026.
VALOR: R$ 51.025,00 (cinquenta e um mil e vinte e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2063 339039 1500001001.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2026
PROCESSO 26.10.000015333-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital.
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2026 – PROCESSO 26.10.000015333-6 – Conversor de frequência.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de outubro de 2026.
NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
ITEM 002: Considerar a alteração do prazo de entrega, passando de 30 dias para 120 dias.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2026

PROCESSO 26.10.000017133-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2026 – PROCESSO 26.10.000017133-4 – aquisição de máquina de gelo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de novembro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de elaboração e apoio aos editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2026

PROCESSO 26.10.000016455-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2026 – PROCESSO 26.10.000016455-9 – Aquisição redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de novembro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de elaboração e apoio aos editais.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.10.000013967-8

CONTRATO REGISTRADO: 26.10.000013967-8.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

CONTRATADA: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em meio impresso, para atender o Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 192/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 23/10/2026, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 36.883,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.4410.339039.1501400001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Coordenador.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNA NULO ATO DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

MATRÍCULA 78282, QUADRA 06, LOTE 09, DO LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 004.001816.93.4

O Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação, TORNA NULO o Ato de Concessão de Certificado de Quitação em relação aos legitimados beneficiados através do Certificado de Quitação Coletivo, Documento SEI nº 33621429, com data de divulgação no DOPA em 19 de maio de 2025, protocolo 553549, identificados no item 10 do referido documento, JOCELI MIGUEL DA SILVA E CECÍLIA MENGUE DA SILVA, tendo por objeto a titulação em relação ao imóvel descrito na matrícula 78.282, Quadra 06, Lote 09 do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 26.17.000002648-3.
AUTO DE INFRAÇÃO: 103885.
AUTUADO: 103885, CPF XXX.XXX.080-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 2011, Sarandi, 91110-010.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2026

PROCESSO 26.16.000019125-8

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos.
LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 29/10/2026.
POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.
Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 025/2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO 26.12.000000323-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação que tinha por objeto a contratação de serviços de fornecimento, instalação, revitalização e suporte do parque de rádio enlace ponto a ponto, restou fracassada.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br